ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 193 /2021

Gabinete da Vereadora, 04 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Solicitamos o estudo de Viabilidade de um Projeto no âmbito do Município de Montenegro, que dispõe sobre o número mínimo de 3 horas aulas semanais de Educação Física na grade curricular da rede municipal de ensino no município de Montenegro. Sabe-se que a educação física é uma disciplina obrigatória nas escolas, e seu desenvolvimento é específico para cada ciclo da educação; As escolas contam com os PCNs, que norteiam o professor com relação a conteúdos, sendo cada um destinado a uma determinada fase. Nas séries iniciais é exigido um acompanhamento detalhado e cuidadoso de cada criança, pois é a infância a fase mais importante para a pratica da atividade física desenvolvimento motor, isso porque é nesse momento em que se começa a aperfeiçoar os movimentos; a fase dos 6 aos 12 anos é a mais longa e rica para formação do acervo motor da criança.

A vulnerabilidade social, gerada pela desigualdade aliada a valores que a mídia, o esporte, a cultura, estão disseminando tem gerado nas crianças e jovens a necessidade de "ter" para "ser". Considerando a instabilidade psíquica, física, material e social, além do apelo da mídia ao consumo das mercadorias, como roupas e objetos de marca, o jovem acaba por entrar para a criminalidade. Poucos projetos sócio-esportivos realizam avaliações para aferir alterações de indicadores ou de impacto que contemplem seus objetivos na área social. A educação Física e o esporte podem se constituir em possibilidades de intervenção nesse processo de vulnerabilidade.

"A Educação Física nas escolas tem por fim promover, por meio de atividades físicas adequadas, o desenvolvimento integral da criança, permitindo que cada um atinja o máximo de sua capacidade física e mental, contribuindo na formação de sua personalidade e integração no meio social."

Dessa forma, conto com o Nobre Prefeito Gustavo Zanatta a fim de estudar essa viabilidade desse Projeto que visa acrescentar mais 1 hora na grade curricular o Esporte uma fonte rica para crianças e jovens.

Camila de Oliveira
Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira